



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

LISTA DE CLASSIFICADOS - PROMAT 2024.2

	Nº de Inscrição	Nome	Classificação
EDITAL INTERNO PROMAT Nº 01/2024	4491	Daniel Prado da Fonseca	1º
	4479	Nielza de Azevedo Matos Brito	2º
	4485	Lucas Axel Ramalho Santana	3º
	4483	Ana Clara das Neves Silva	4º
EDITAL INTERNO PROMAT Nº 02/2024	4562	Camila Oliveira dos Santos Borges	5º
	4563	Alinne Melissa Rodrigues	6º
	4569	Matheus Santos Souza	7º
	4572	Enésio Gleison Ferreira dos Anjos	8º

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

- 1.1. Documentação necessária para a matrícula, **para pessoa brasileira nata ou naturalizada**:
 - 1.1.1. Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil, disponível no link: <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/469218?newtest=Y&lang=pt-BR>. Obs.: Para assinatura eletrônica deste formulário, sugerimos o uso do Assinador de Documentos do site Gov.Br, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinaturaeletronica>;
 - 1.1.2. 1 (uma) foto 3x4 (estilo documento, recente, colorida e fundo branco);
 - 1.1.3. Documento Oficial com foto, válido e atual, que identifique o portador, podendo ser a Carteira de Identidade Civil ou Militar, a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira de Trabalho, ou

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre I
Barreiras – BA. CEP: 47810-059
ccet@ufob.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

- Passaporte, devendo estar acompanhado da certidão de nascimento, quando não constar a naturalidade no documento apresentado;
- 1.1.4. Cadastro de Pessoa Física - CPF, sendo dispensada a apresentação em documento separado, quando a informação já constar em documento oficial com foto apresentado;
 - 1.1.5. Histórico Acadêmico atualizado, constando obrigatoriamente os dados de saída, em especial a data de colação de grau, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC/BRASIL, ou se obtido em instituição estrangeira, deverá seguir o estabelecido no item 10.2.7 relacionado à pessoa candidata estrangeira;
 - 1.1.6. Diploma Acadêmico emitido por Instituição de Ensino Superior - IES reconhecida pelo MEC/BRASIL, ou se obtido em instituição estrangeira, deverá seguir o estabelecido no item 1.2.8 relacionado à pessoa candidata estrangeira;
 - 1.1.7. Certidão comprovando a quitação com a Justiça Eleitoral, quando se tratar de brasileiro (a) entre 18 e 70 anos. A certidão pode ser obtida junto ao cartório eleitoral ou pela internet no site do TSE - <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ;
 - 1.1.8. Certificado comprovando a quitação com a Justiça Militar, quando se tratar de brasileiro, do sexo masculino, entre 18 e 45 anos, conforme Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 e alterações posteriores, podendo ser o Certificado de Alistamento, Reservista ou Carteira de Identidade Militar.
- 1.2. Documentação necessária para a matrícula **para pessoa estrangeira:**
- 1.2.1. Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil, disponível no link: <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/469218?newtest=Y&lang=pt-BR>. Obs.: Para assinatura eletrônica deste formulário, sugerimos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

- o uso do Assinador de Documentos do site Gov.Br, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinaturaeletronica>;
- 1.2.2. 1 (uma) foto 3x4 (estilo documento, recente, colorida e fundo branco);
 - 1.2.3. Passaporte válido com página de registro de entrada no país, exceto para pessoas refugiadas, beneficiárias de acolhida humanitária ou residente no Brasil;
 - 1.2.4. Visto válido, para os casos de estrangeiros com origem em países que necessitam de visto para viajar ao Brasil;
 - 1.2.5. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 1.2.6. Carteira de Registro Nacional de Migrante - CRNM;
 - 1.2.7. Histórico Acadêmico da Graduação atualizado, constando obrigatoriamente os dados de saída, em especial a data de colação de grau, apostilado (no caso de o país ser signatário da Convenção de Haia) ou autenticado por autoridade consular competente (no caso de país não signatário) ou se obtido em instituição brasileira, deverá seguir o estabelecido no item 10.1.5 relacionado à pessoa candidata brasileira nata ou naturalizada;
 - 1.2.8. Diploma de Graduação apostilados (no caso de o país ser signatário da Convenção de Haia) ou autenticado por autoridade consular competente (no caso de país não signatário) ou se obtido em instituição brasileira, deverá seguir o estabelecido no item 1.1.6 relacionado à pessoa candidata brasileira nata ou naturalizada;
 - 1.2.9. Seguro de saúde com previsão de repatriação, exceto para pessoas refugiadas, beneficiárias de acolhida humanitária ou residente no Brasil.
- 1.3. Nos casos em que a apresentação de visto de entrada de estrangeiro no Brasil é dispensada ou que a pessoa candidata tenha ingressado com outras modalidades de visto, o estudante tem até 90 (noventa) dias após sua entrada no Brasil para apresentar o visto de estudante (item 1.2.4) válido, o CPF e a CRNM, sob risco de cancelamento de matrícula diante da não apresentação desses documentos.
- 1.4. Poderão ser aceitos para a realização da matrícula o protocolo de agendamento de visto de estudante, o protocolo de cadastro do CPF e o protocolo de agendamento para emissão da CRNM na Polícia Federal,

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre I
Barreiras – BA. CEP: 47810-059
ccet@ufob.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

condicionados à posterior apresentação do documento, conforme prazos previstos no agendamento.

Antonio César do Prado Rosa Junior
Coordenador Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias-CCET